



PROCESSO : 0003880-22.2025.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO FUNCIONAL
ASSUNTO : Inexigibilidade de licitação.

Decisão nº 2828 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de instrução voltada à contratação da empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ nº 05.555.382/0001-33, para realização de evento de capacitação dos servidores que exercem cargos e funções comissionadas de natureza gerencial no âmbito deste Tribunal, em atendimento ao disposto no art. 5º, caput e §§ 3º ao 5º da Lei nº 11.416/2006. A proposta contempla a disponibilização de acesso por até 3 (três) meses à plataforma EAD da empresa, contendo 17 cursos com temática voltada ao desenvolvimento gerencial, com carga horária mínima exigida de 30 (trinta) horas por servidor, além da realização de 2 (duas) masterclasses ao vivo para encerramento do treinamento. A ação capacitará 119 (cento e dezenove) servidores, uma vez que 8 (oito) já possuem acesso ativo à plataforma por meio de contratação anterior.

A Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional, por meio do Memorando nº 530/2025 (1734233), registrou que o evento está previsto no Plano Anual de Capacitação - PAC 2025 (Processo SEI nº 0001528-91.2025.6.02.8000) e esclareceu que há disponibilidade orçamentária para custear a ação no valor de R\$ 75.335,00 (setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais).

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por intermédio do Parecer nº 726/2025 (1738982), opinou favoravelmente à contratação direta da referida empresa, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza especializada do serviço e a inviabilidade de competição.

Após, foi solicitado à empresa a juntada de documentos que comprovassem a notória especialização da aludida empresa neste tipo de capacitação, que foi devidamente atendido, conforme docs. (1748861).

Diante do exposto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ nº 05.555.382/0001-33, no valor de R\$ 75.335,00 (setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais), voltada à capacitação dos servidores ocupantes de cargos e funções comissionadas de natureza gerencial, nos termos acima descritos.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do TRE/AL



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 30/06/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1749492** e o código CRC **454F74CE**.

